Anno de 1848. Qnarta-feira 14 de Junho Anno XXV. N. 132.

O DIARIO publica-se todos os dias que não fôrem de guarda: o preço da assignatura he de 3$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não fôrem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova, a 1, aos 20 min. da tard.
Crescente a 8, ás 2 horas e 56 min. da tard.
Lua cheia a 16, ás 6 horas e 39 min. da tard.
Mingoante a 24 ás 4 horas e 8 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna, Parahiba ás segundas e sextas feiras
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meiodia
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda, ás 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. ⁂ 1. Oitava. S. João de S. Facundo.
13 Terca. ⁂ 2. Oitava. S. Antonio, padroeiro da provincia.
14 Quarta. S. Basileo Magno. Aud. do J. do e civdo J. de paz do 2 dist de t.
15 Quinta. S. Victor. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. v.
16 Sexta. S. Aureliano. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
17 Sabbado. S. Thereza Rainha. Aud. do J. do civ. e J. de paz do 1 dist. de t.
18 Domingo. da SS. Trindade S. Leoncio.

CAMBIOS NO DIA 10 DE JUNHO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias. Nom.
» Paris 345 a 350 rs. por franco. Nom.
» Lisbôa 100 por 100 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas a 1 % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas.... 29$500 a 30$000
» Moêdas de 6$400 velh. 16$500 a 16$600
» » de 6$400 nov.. 16$300 a 16$400
» » de 4$000..... 9$100 a 9$200
Prata — Patacões brasileiros. 1$980 a 1$990
» Pesos columnares... 1$980 a 1$990
» Ditos mexicanos.... 1$820 a 1$840
» Miuda........... 1$920 a 1$930
Acções da comp. de Beberibe, a 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio. -- Ao chefe de policia interino, determinando expeça suas ordens, para que, declaradas sem effeito as nomeações de guardas do serviço activo do primeiro batalhão do municipio do Recife para inspectores de quarteirão, feitas pelo supplente do subdelegado da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves, que ultimamente esteve em exercicio, sejam nomeados para esses lugares aquelles dos guardas do referido batalhão que pertencem á lista de reserva, na fórma do disposto nos imperiaes avisos de 4 de maio de 1833 e 28 de fevereiro de 1834. -- Participou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, que representára a respeito.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, approvando a arrematação do serviço da capatazia do algodão, feita pelo cidadão Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, pela quantia de 1:630$000 rs. por anno, e pelo tempo e condições, constantes do officio de S. mc., de 30 de maio findo.

Dito. -- Ao commissario-pagador, ordenando adiante tres mezes de soldo ao 1.º sargento do segundo batalhão de artilharia a pé, João Theodoro dos Santos, que segue para a côrte, a gozar da licença que obteve da presidencia. -- Participou-se ao commandante das armas interino, em resposta ao seu officio de 31 de maio ultimo, declarando-se-lhe que se não mandára dar passagem gratuita ao referido sargento, porque a sua viagem não tinha por objecto o serviço publico.

Dito. -- A' camara municipal de Goianna, determinando que, na fórma do disposto no art. 49 do regulamento de 21 de dezembro de 1844, faça quanto antes a escolha e nomeação interina de um cidadão idoneo para encarregar-se da agencia do correio naquella cidade; visto haver fallecido, desde janeiro do corrente anno, Gonçalo Gomes de Sá Leitão, e não convir que a correspondencia entre esta capital e a mesma cidade continúe a estar interrompida. -- Officiou-se ao procurador-fiscal da fazenda nacional para que activasse as diligencias tendentes a arrecadação dos utensilios que estavam a cargo do finado Sá Leitão, e ao sequestro dos bens por elle deixados, para indemnisação do que ficára devendo a mencionada fazenda; e participou-se ao administrador do correio, que representára a respeito.

Dito. -- Ao administrador das obras publicas, resolvendo que as obras do acabamento da segunda parte do sexto lanço da estrada do Páo-do-Alho sejam feitas por administração, na fórma do orçamento que se devolve; e ordenando apresente pessôa capaz de administrar semelhantes obras, afim que não haja demora.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA.

Officio. -- Ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia transmittira á camara municipal desta cidade uma cópia do parecer da commissão de podêres, para que ella procedesse a uma nova apuração dos supplentes dos membros da mesma assembléa, com inclusão e exclusão dos collegios indicados no sobredito parecer.

Dito. -- Ao mesmo, declarando que o Exm. Sr. presidente da provincia fica inteirado da eleição da mesa que deve de reger os trabalhos da assembléa, assim na sessão ordinaria deste anno, como nas extraordinarias que houverem de ser convocadas.

Dito. -- Ao mesmo. -- *Illm. Sr.* -- Tendo essa assembléa autorisado a continuação do cáes do Ramos, marcando para essa obra a quantia de quatro contos de réis, e ordenando que a porção do cáes a fazer tivesse duas rampas; aconteceu que estas não fôssem incluidas no orçamento que servio de base ao contrato de arrematação. No entanto, porém, que a obra proseguia, e quando já se havia despendido com ella não menos de . . . 3:362$920 réis, inclusive a compra de materiaes, alguns moradores da rua da Praia representaram ao governo, ácerca da necessidade das rampas. Em consequencia, o mesmo governo mandou rescindir do contrato de arrematação á que me hei referido, sobr'estar na obra, e proceder a um novo orçamento, cuja importancia total chegou a 13:560$200 réis. O que tudo communico á V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, para que haja de fazer presente á referida assembléa, dignando-se de levar ao conhecimento della o orçamento á que por ultimo me reportei, e que junto remetto, acompanhado de uma planta do sobredito cáes.

Dito. -- Ao mesmo, transmittindo o opusculo *Lições de grammatica portugueza*, composto e offerecido á congregação do lyceu pelo professor de latim, José Bernardino de Sena, para servir de compendio ás aulas de primeiras lettras da provincia, e approvado interinamente pelo antecessor do Exm. Sr presidente da provincia.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo o requerimento em que o cidadão Antonio da Silva Gusmão se compromette a construir um matadouro publico no lugar das Cinco-Pontas, ou em qualquer outro sitio que se lhe indicar; e declarando que acompanham ao mesmo requerimento as condições, o plano e a descripção da obra.

Dito. -- Ao mesmo, accusando remessa do relatorio do inspector da thesouraria das rendas provinciaes.

Dito. -- Ao mesmo, enviando os relatorios da administração das obras publicas; da administração dos estabelecimentos de caridade; do director do lyceu; do director do collegio dos orphãos; da administração respectiva; do concelho geral de salubridade publica; do administrador do theatro publico; e das camaras municipaes de Cimbres, Flores, Garanhuns, Cabo, Olinda, Recife, Brejo, Páo-d'Alho, Bonito, Floresta, Boa-Vista, Iguarassú, Goianna e Limoeiro.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo cópias do relatorio apresentado pelo ex-presidente ao primeiro vice-presidente da provincia, e do que este exhibio na occasião de fazer entrega da administração.

Dito. -- Ao mesmo, transmittindo varios desenhos, plantas e outros trabalhos da sociedade dos artistas.

Dito. -- Ao mesmo, enviando 40 exemplares do orçamento provincial para o anno financeiro proximo futuro.

IDEM DO DIA 3.

Officio. -- Ao commandante da ilha de Fernando, declarando que não póde mandar abonar ao anspeçada José Francisco de Amorim a gratificação mensal de 6$000 réis, por elle pedida no requerimento que acompanhou o officio de S. S., de 9 de janeiro deste anno; por isso que semelhante gratificação só compete aos amanuenses dos hospitaes regimentaes, e o daquella ilha se não acha em circumstancias de ser considerado como tal: mas que, em attenção ao serviço que requerem os doentes recolhidos ao mesmo hospital, e que pódem ser prestados pelo supplicante, sem que fique inhibido de fazer a escripturação do estabelecimento, que he para crer seja muito pouca, ordenará que se lhe paguem cem réis diarios, em qualidade de enfermeiro. -- Participou-se ao commissario-pagador, que informára a respeito.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens, para que o collector das rendas geraes no municipio de Iguarassú se encarregue de promover ahi as execuções de que o incumbir o procurador-fiscal da fazenda provincial, mediante uma porcentagem rasoavel.

Dito. -- Ao mesmo, ordenando forneça á pagadoria militar as quantias que ella requisitar para habilitar-se a satisfazer os pedidos do director interino do arsenal de guerra, tendentes ás obras á que a presidencia mandou proceder no quartel da companhia dos aprendizes menores do mesmo arsenal. -- Participou-se ao director interino do arsenal de guerra.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, determinando entregue ao vigario da freguezia de Itamaracá a quantia de 1:500$000 réis, resto da que, por officio de 16 de outubro de 1847, a presidencia designára para as obras da matriz da mesma freguezia. -- Participou-se ao mencionado vigario.

Dito. -- Ao commissario-pagador, autorisando-o a contratar com Francisco José Martins da Costa o fornecimento d'agoa a todas as repartições militares, sôb as condições que acompanharam o officio de S. mc., de 22 de maio ultimo; e ordenando inclua nesse contrato a guarda do palacio da presidencia.

Dito. -- Ao mesmo, ordenando o pagamento da quantia por que o canoeiro Manoel Lourenço do Sacramento ajustára conduzir para a fortaleza de Itamaracá a canôa, pertencente á ella, que viera concertar-se no arsenal de marinha. -- Participou-se ao commandante das armas interino, que requisitára a expedição desta ordem.

Portaria. -- Ao director interino do arsenal de guerra, determinando compre, para serem remettidos á ilha de Fernando, os objectos constantes das duas relações que remette, assignadas pelo almoxarife e pelo boticario da mesma ilha, e rubricadas pelo respectivo commandante, exclusive o labarraque e opodeldok; e recommendando que, tanto na compra, como na remessa e no acondicionamento dos referidos objectos, observe as ordens, anteriormente expedidas pela presidencia, segundo requesição do coro[illegible] [illegible]ssario-pagador no officio que lhe [illegible] por co[illegible] -- Participou-se ao coronel commissario-pagador.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA.

Officio. -- Ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial, transmittindo um requerimento em que Bernardo José da Camara pede por aforamento o engenho Bom-Jardim de que he usofeuctuario; bem como a informação da administração dos estabelecimentos de caridade, ácerca de semelhante pretenção.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

5.ª SESSÃO ORDINARIA,

EM 9 DE JUNHO DE 1848.

Presidencia do Sr. vigario Azevedo.

(CONTINUAÇÃO DO NUMERO ANTECEDENTE.)

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 22 e primeira do de n. 21, de 1847; primeira dos de numeros 2 e 3 do corrente anno.

Entra em seguna discussão o projecto n. 22.

« Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar, com o desconto de 15 por cento, ao arrematante do 13.º lanço da estrada da Victoria as prestações que o mesmo tem na thesouraria provincial, na fórma da lei n. 115, de 8 de maio de 1843. »

O Sr. Trigo de Loureiro: — Senhor presidente, tendo de votar pelo projecto que está em discussão, peço a palavra para motivar o meu voto.

O artigo 2.º da lei n. 115, de 8 de maio de 1843, diz que o importe de qualquer lanço de estrada que se arrematar, será dividido em duas prestações das quaes uma pagar-se-ha ao arrematante a prazos, segundo as condições estipuladas no contrato; e a outra ficará na thesouraria da provincia constituindo divida provincial, e vencendo o juro de 6 por cento ao anno até o seu real embolço.

Ora, comquanto a fazenda provincial tenha de pagar ao arrematante, em relação a essa parte do importe da arrematação, os juros de 6 por cento ao anno, e os juros convencionaes ordinariamente sejam de 24 por cento ao anno, ou 2 por cento ao mez; todavia eu entendo que a fazenda provincial não deve de dar dinheiro a juros, porque he um facto que ella não negocia. Demais, a fazenda publica está obrigada a pagar o juro de 6 por cento ao anno, e no entanto o peticionario offerece um abatimento de 12 por cento. A petição que contém semelhante offerecimento, foi remettida a uma commissão, que entendeu não se a devia deferir favoravelmente senão com o abatimento de 15 por cento; por conseguinte temos uma vantagem de 15 por cento: e como he obrigação de todo o devedor o pagar a seu credor, e por outro lado se offerece o abatimento de 15 por cento, eu voto pelo projecto, porque não ha lesão alguma para a fazenda provincial, mas sim uma vantagem.

Julgada a materia discutida, he o artigo submettido á votação e approvado.

Entra em discussão o artigo 2.º:

« Artigo 2.º Esta despeza será feita com as sobras das obras publicas que se não fizerem no corrente exercicio. »

O Sr. Loureiro: — Não acho justo o 2.º artigo; opponho-me a elle. O peticionario pede pagamento desta divida; a casa acaba de reconhecer que desse pagamento resulta vantagens á fazenda publica: entretanto vamos pôr o peticionario na contingencia de não cobrar a sua divida este anno, nem talvez em dous, ou quatro annos; porque póde acontecer que neste espaço de tempo não haja sobras na quota destinada para as obras publicas. Quem nos assegura, Sr. presidente, que haverá sobras na quota destinada para obras publicas? Sr. presidente, eu penso que, por maior que seja a quantia destinada para obras publicas, um administrador zeloso pelo bem da provincia deve emprega-la toda, porque actualmente aquillo de que nós mais precisamos he de obras publicas, especialmente estradas e canaes que facilitem o commercio e o transporte de nossos productos agricolas. He este o melhor encorajamento que poderemos dar a agricultura; e alargaremos esta fonte de riqueza publica, fazendo com que se transportem os productos agricolas do lugar aonde abundam para aquelles em que escaceiam, aonde consequentemente são mais procurados, e aonde, por isso, obterão maior preço. Ora, se isto he assim, como poderemos contar com sobras na quota fixada para obras publicas? Não podemos contar com taes sobras. Como, pois, dizemos ao peticionario, que se lhe pagará a divida com essas sobras? Não he de justiça: tanto mais quanto a casa já reconheceu que o pagamento dessa divida, com o abatimento de 15 por cento, ha vantajoso aos cofres da provincia. Portanto mandarei uma emenda á mesa, propondo que na lei do orçamento se fixe quota para este pagamento.

O Sr. 1.º Secretario lê a seguinte emenda:

« Artigo additivo ao segundo. — Na lei do orçamento se fixará quota para pagamento deste debito. — S. R. — *Loureiro.* »

Apoiada, he admittida á discussão.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, voto pela emenda; porque, além das rasões que acaba de allegar o nobre orador que me precedeu, accresce ainda a reminiscencia que tenho de um principio phylosophico, geralmente adoptado, e he que nós devemos applicar os nossos meios, primeiro ao necessario, depois ao util, e afinal ao deleitavel. Ora, na verba *obras publicas* nós temos necessario e agradavel, porque temos um theatro, e temos estradas e pontes. O theatro he o deleitavel; as estradas são uteis: mas o pagamento das dividas he de absoluta necessidade. Além disto, não vejo conveniencia alguma em que o estado carregue com uma divida, pagando todos os annos um tanto por conta della, e ficando ella sempre no mesmo ponto. Demais, a lei que deu origem a essa divida foi concebida em termos tão vagos, que não dá ideia de quando será o tempo em que ella possa pagar-se; porque diz: « ficará em divida a fazenda, recebendo o credor o juro de tanto, até final embolço. » Quando será esse embolço? Qual he o tempo em que se realisará esse total embolço [illegible] tempo he indefinido? Está isto muito vago. Portanto voto pela emenda.

Encerrada a discussão, he approvada a emenda do Sr. Loureiro, ficando prejudicado o artigo, e em seguida he o projecto approvado em segunda discussão, para passar á terceira.

Entra em primeira discussão o seguinte projecto:

« A commissão de petições, examinando o requerimento junto de Joanna Francisca dos Santos, rendeira de um pequeno sitio no lugar do Parnameirim, pertencente ao patrimonio dos orphãos, que está de posse desde 1802 por arrendamento feito pelos congregados da extincta ordem de S. Filippe Nery, que pede a esta assembléa um acto legislativo autorisando a administração do referido patrimonio a aforar á peticionaria o mencionado sitio, e depois de ouvida a mesma administração, que conveio em tal aforamento, accrescentando que ella e as anteriores haviam pedido a esta assembléa faculdade para aforarem aquelles sitios, que, comquanto arrendados por baixo preço, indo a praça, não concorriam licitantes; he a mesma commissão de parecer que se defira favoravelmente a pretenção da supplicante, e por isso propõe a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco rssolve:

« Artigo 1.º Fica autorisada a administração do patrimonio dos orphãos a aforar á Joanna Francisca dos Santos o sitio do lugar de Parnameirim, de que a mesma está de posse.

« Art. 2.º Fica igualmente autorisada a mesma administração a aforar todos os predios rusticos, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, quando reconheça desvantagem no arrendamento dos mesmos.

« Art. 3.º Os aforamentos, feitos pela administração, não terão vigor, senão depois de approvados pelo presidente da provincia.

« Art. 4.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, aos 14 de abril de 1847. — *Cabral.* — *Ferreira Barreto.* »

O Sr. Joaquim Villela:— Sr. presidente, como tenho minhas duvidas em votar pelo projecto, julgo do meu dever expô-las á casa, afim de que sejam devidamente apreciadas.

Primeiramente principio por duvidar da nossa competencia para mandarmos aforar os bens do patrimonio dos orphãos, e esta he a primeira duvida, que reputo muito attendivel. Vejo que o acto addicional, no § 4 do art. 11, dá ás assembléas provinciaes a attribuição de regular a administração dos bens provinciaes; mas accrescenta logo: « uma lei geral marcará o que o que são bens provinciaes. »

Ora, até aqui ainda não appareceu essa lei marcando quaes são os bens provinciaes e quaes os geraes; por consequencia não sabemos quaes são os geraes e quaes os provinciaes; e não o sabendo, como podemos considerar provinciaes os bens do patrimonio dos orphãos, para determinarmos o seu aforamento? Se porventura apparecer a lei geral, como deve apperecer, determinando quaes os bens geraes e quaes os provinciaes, e não incluir nestes ultimos os bens que constituem o patrimonio dos orphãos, o que será do aforamento concedido por nós? Não será, *ipso facto*, nullo? E porque? Por falta de competencia de nossa parte. Verdade he que uma lei geral destinou esses bens para o collegio dos orphãos; mas ninguem dirá que só por isso devam ser elles considerados bens provinciaes, quando nenhuma lei ainda os classificou como taes: o mais que se póde dizer he que ha uma presumpção de que elles serão considerados como bens da provincia, uma vez que já fôram concedidos pera o patrimonio dos orphãos, e esse estabelecimento está a cargo da assembléa provincial; mas essa presumpção, que póde converter-se em certeza, ainda não passa de presumpção, e póde deixar de realisar-se, visto como a assembléa geral póde não incluir esses bens nos proprios provinciaes, e até mesmo dar-lhes outra applicação. Ora, isto que acabo de expôr he quanto á nossa competencia na materia: vamos agora a utilidade do projecto.

Tambem tenho minhas duvidas, meus escrupulos, por esse lado. Não sei realmente se será util aforar bens do patrimonio dos orphãos, isto he, subjeita-los a dar um rendimento perpétuo, estacionario; porque creio que ninguem os quererá aforar senão perpetuamente, e isto quando he sabido que, em regra, a renda das propriedades territoriaes deve ir em augmento, e que por consequencia os predios que hoje fôssem aforados, poderiam daqui ha annos dar muito maior rendimento ao mesmo patrimonio, se porventura não estivessem aforados. Não posso, Sr. presidente, admittir que o aforamento seja mais vantajoso ao proprietario do que o arrendamento: o que sei he que se aforam os terrenos que se não pódem arrendar: o que sei he que ha augmento na renda territorial, e que por consequencia os bens que hoje se aforam por dez, amanhãa pódem render vinte, entretanto que a pensão do fôro não augmenta, he sempre a mesma.

São estas as duvidas que tinha de apresentar á casa, á vista das quaes não me resolvo a votar pelo projecto.

O Sr. Cabral: --Sr. presidente, como membro da commissão que organisou o projecto que ora se discute, pedi a palavra para expôr á casa as rasões que o justificam.

Sr. presidente, os embaraços em que se acha o nobre deputado que me precedeu, não são mais graves do que os que nós achámos, tanto eu como meus companheiros, quando redigimos o parecer: ao passo que reconheciamos a necessidade de bem fiscalisar os bens do patrimonio dos orphãos, encontravamo-nos com o obstaculo de não se achar ainda defenido quaes eram os proprios provinciaes e quaes as geraes. Verdade he que, pela lei de 9 de dezembro de 1830, que extinguio os congregados, fôram os seus bens considerados proprios nacionaes, mas tambem he verdade que a lei geral de 11 de novembro de 1831 applicou o rendimento desses bens para o patrimonio dos orphãos; não podendo a administração, em virtude do artigo 6.º, alliena-los nem permuta-los. Ora, sendo applicados os rendimentos desses bens para o collegio dos orphãos, e competindo a esta casa legislar sobre os estabelecimentos de caridade, entendeu a commissão que tambem o podiamos fazer a respeito do seu patrimonio, autorisando o aforamento dos predios rusticos, que estão deteriorados e que, indo á praça por arrendamento, não teem licitantes. Todas as administrações teem constantemente representado ao governo, a necessidade de taes aforamentos, porque teem conhecido suas vantagens. O sitio de Parnamerim, por exemplo, já não rende o mesmo que em outro tempo, por se achar completamente arruinado pelos diversos rendeiros que só cuidam em desfructar e não em melhorar; o da estrada do Rozarinho rendia antigamente 400$000 rs. annuaes, e hoje está pela metade, e assim os demais: portanto, o aforamento he o meio mais seguro de conservar os predios rusticos do patrimonio dos orphãos.

Fôram estas as considerações que teve em vista a commissão, quando redigio o projecto que se discute. Entretanto a casa resolverá como lhe aprouver.

Voto pelo projecto, com a declaração contida no artigo 3.º, porque me parece que os aforamentos dependentes da approvação do presidente são mais uma garantia em favor do patrimonio.

O Sr. Joaquim Villela: -- As duvidas que apresentei á casa, são proprias da primeira discussão, porque a casa sabe muito bem que nesta discussão he que se trata da constitucionalidade e utilidade da materia de qualquer projecto; portanto, passando o projecto em 1.ª discussão, a casa reconhece não só a sua competencia, como tambem a utilidade delle; e eis porque entendo que, se elle tiver de cahir, por falta de competencia nossa, ou por inutilidade da materia, deve cahir nesta discussão; aliás ficam uma e outra reconhecidas.

Voltando agora á materia, direi que as explicações que deu o nobre deputado não me satisfizeram, porque não resolveram as duvidas em que me achava. O nobre deputado referio-se á lei que incorporou estes bens ao patrimonio dos orphãos; não digo bem: a lei não incorpou-os propriamente ao patrimonio, porque este ainda não existia, e ella fez delles esse mesmo patrimonio: direi, pois, o nobre deputado referio-se a lei que applicou esses bens á sustentação do collegio dos orphãos, que lhes deu esse destino, mas dessa lei não se segue que esses bens ficassem, *ipso facto*, proprios provinciaes, quando ainda não havia essa distincção de bens geraes e provinciaes; quando o acto addicional, que estabeleceu essa distincção, he posterior á essa lei que diz que uma lei geral marcará os bens que são provinciaes, e os que são geraes. Além de que parece-me ter ouvido o nobre deputado mesmo confessar que fôram applicados ao patrimonio dos orphãos esses bens, com a condição de não poderem ser allienados.....

O Sr. Cabral: -- Pela administração.

O Sr. Joaquim Villela: -- Bem: logo he evidente que não foi cedida a propriedade; e não se podendo provar que são elles hoje provinciaes, tambem creio que não pódem ser allienados pela assembléa provincial.....

O Sr. Cabral: -- Varia a jurisdicção.

O Sr. Joaquim Villela: --- Mas onde está a nossa jurisdicção para alliena-los? Ninguem póde allienar o que não he seu; logo, se não está determinado que esses bens são provinciaes, não póde esta assembléa alliena-los. Ora, o aforamento, o nobre deputado sabe muito bem, que he uma especie de allienação, senão de todo o dominio, ao menos do dominio util: a nossa legislação civil assim o considera: por consequencia, se ainda não temos a propriedade desses bens, não os podemos aforar. Assim que, creio ainda em pé o argumento de que, não se tendo determinado que estes bens são provinciaes, a assembléa não póde decretar o seu aforamento, não póde allienar o dominio util delles; porque a lei citada pelo nobre deputado não cedeu a propriedade delles. Supponhamos que, approvado o projecto, e aforados os bens, a assembléa geral, por uma lei, determina que esses bens não são provinciaes, não se reconhece que nós obrámos sem competencia, que aforamos bens que não eram nossos? E que validade poderão ter taes aforamentos? Não são nullos por falta de competencia da pessôa que os fizer? O podêr geral não quererá por certo, e com rasão, subjeitar-se a aforamentos feitos por nós, quando nós não tinhamos a propriedade desses bens. Sr. presidente, a assembléa não deve tomar uma decisao qualquer, sem que tenha a profunda convicção de que o póde fazer.

Agora irei á utilidade do projecto. Ouvi fallar em um sitio abandonado, em outro que estava arrendado por 300$000 rs., etc. etc.; mas o certo he que nada disto

MUTILADO

prova a utilidade do aforamento. O sitio, que não está arrendado, póde-o ser por uma renda mais modica, que não será todavia inferior á pensão do fôro: e estou convencido que esse outro sitio, que dá 300$000 de renda, não dará tanto de fôro; além de que ainda ha esta differença muito notavel, que o fôro não poderá ser elevado, entretanto que a renda póde ser elevada, se as circumstancias mudaram; porque he isto da natureza das cousas. Quem comprehende bem a theoria da renda da terra, não póde duvidar que em um paiz novo ella vai em augmento, ao passo que os aforamentos ficam estacionarios, porque he esse o seu caracter; portanto esse sitio que hoje não está arrendado, póde muito breve achar rendeiro, e o outro achar maior renda. Assim que, Sr. presidente, continúo a duvidar da constitucionalidade e utilidade do projecto, e por isso voto contra elle.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, o autor do projecto que se discute, acaba de mostar que, por uma lei geral, os bens dos congregados fôram declarados proprios nacionaes, e que, tambem por uma lei geral, esses bens fôram designados para patrimonio dos orphãos; mas o nobre deputado que combate o projecto, disse que, como nós não temos uma lei que declare quaes os bens geraes, quaes os provinciaes, vacilla em saber se podemos legislar ácerca da materia. Ora, constando que, por lei geral, estes bens estão addidos ao patrimonio dos orphãos, estando esta casa autorisada pelo artigo 10, § 10, do acto addicional a legislar sobre os estabelecimentos de caridade, e sendo o collegio dos orphãos um estabelecimento desta natureza, claro está que podemos legislar ácerca delle. Portanto, voto pelo projecto.

Julgada a materia discutida, he o projecto approvado em primeira discussão, para passar á segunda.

Em seguida são approvados, sem impugnação, em primeira discussão para passarem á segunda, os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Ficam supprimidos os lugares de ajudantes do procurador-fiscal provincial, creados pelo artigo 2.º da lei provincial n. 166, de 17 de novembro de 1846.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 5 de junho de 1848. — *L. Roma.* — *Olinda Campello.* — *Souza Bandeira.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo unico. O subsidio dos membros da assembléa legislativa provncial de Pernambuco para a proxima vindoura legislatura será de cinco mil réis diarios, como regulou a lei provincial n. 127, de 30 de abril de 1844.

« Paço d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1848. — *L. Roma.* »

Entra em segunda discussão o projecto n. 24. (Vide *Diario* n. 131.)

O Sr. Loureiro: — Sr. presidente, pedi a palavra para explicar o meu voto

Voto a favor do projecto, porque elle he de manifesta justiça. Esta assembléa já reconheceu a justiça que assistia aos arrematantes desse imposto de que falla o projecto, isto em attenção á secca que houve: ora, o que se reconheceu relativamente aos arrematantes desse imposto, he consequencia necessaria que se deve tambem reconhecer a respeito dos subconductores, que compraram ramos, ou partes desse imposto: he um principio de justiça, até reconhecido pela nossa legislação antiquissima: a ordenação livro 4.º, titulo 27, quando falla a respeito dos contratos de rendas que aqui tem toda a applicação. Alli se diz que, se o rendeiro perder os fructos, em consequencia de secca, innundação, incendio, ou praga de gafanhôtos, o proprietario será obrigado a abater uma parte da renda. Estamos no mesmo caso: elles não contaram, nem podiam contar com este successo imprevisto e extraordinario, de uma secca; a qual trou- [illegible] diminuição no consumo: logo os arrematantes tiveram uma perda; e a assembléa tanto o reconheceu, que lhes concedeu um abate; mas essa justiça deve ser extensiva a esses a quem os arrematantes cederam uma parte da arrematação do imposto. Isto he de rigorosa justiça e por isso voto pelo projecto.

Não mais havendo quem peça a palavra, he o projecto submettido á votação, e approvado para passar á terceira discussão.

Extingue-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão quasi ás 2 horas da tarde, depois de haver dado para ordem do dia da seguinte a que está declarada em o n. 131 deste *Diario*, de 10 do corrente.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 13 DE JUNHO DE 1848.

A 10 do corrente, os Srs. membros da assembléa provincial não se reuniram em numero sufficiente para haver casa; e por isso deixou ella de funccionar. A ordem do dia, pois, para a sessão d'amanhãa (14) he a mesma que declarámos em o numero 131 deste *Diario*.

O Sr. Dr. Manoel Libanio Pereira de Castro tomou hontem posse do cargo de chefe de policia interino desta provincia. Os precedentes honrosos de S. S como que nos autorisam a asseverar que, no exercicio de suas novas funcções, elle se portará de maneira a deixar satisfeitos todos aquelles que não esperam da autoridade publica senão o cumprimento das obrigações que as leis lhe impõem.

O Sr. major reformado Manoel Lucas de Araujo Pinheiro foi nomeado tenente-coronel do setimo batalhão da guarda nacional do municipio do Recife.

No dia 10 do corrente, pelas 5 horas da manhãa, falleceu o Sr. Manoel Pereira Pinto, em consequencia de umas cacetadas que, ás 9 horas da noite antecedente, recebêra no becco do Encantamento, quando se recolhia para casa. O Sr. Pinto era casado, e deixou cinco filhos menores.

A 11 deste mez, na rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, um carro pisou um menino ao ponto de deixa-lo quasi morto. A policia mandou a pobre victima para o hospital de caridade, e fez recolher á prisão o preto que conduzia o carro.

O brigue sardo *Daino* e a barca ingleza *Dyson* trouxeram-nos o *Times* e o *Correio Mercantil* de Genova até o 1.º do proximo passado maio. O que da leitura destes jornaes podémos colher he o seguinte.

A Inglaterra ficára tranquilla, comquanto continuassem ainda os meetings cartistas e repealers. Em Manchester os membros liberaes da casa dos communs organisaram uma nova associação, com o fim de promover a cordial união de todas as classes de reformadores em favor de um melhoramento no systema da representação parlamentar. Era opinião destes Srs. que o augmento progressivo da despeza publica e da imposição causava a mais profunda anxiedade, e pensavam que não era possivel applicar-se nenhum remedio permanente, emquanto os contribuintes, pela maior parte, fôssem excluidos de influir directamente no parlamento. Elles haviam dirigido circulares a quasi todas as sociedades liberaes, pedindo quizessem declarar se aprovavam a opinião de que só a extensão de immunidades a todos os chefes de familia, juntamente com uma mais igual distribuição do podêr eleitoral, e o encurtamento da duração dos parlamentos a um periodo que não excedesse de tres annos, proporcionaria um systema de representação tal, que com elle podessem acquiescer as classes medias actualmente em parte emanciapadas; systema que as outras classes ainda não emancipadas accitariam como uma admissão substancial ao legitimo lugar que deviam occupar na constituição do paiz.

O estado da Irlanda he melindroso.

Mr. Carlos Gavan Duffy, em um longo manifesto que publicára e que era considerado como a exposição fiel do credo do povo irlandez, disse que uma revolução era inevitavel; que nenhuma politica, que nenhuma fôrça poderiam desvia-la; que o paiz exhibia todos os symptomas que infallivelmente a precedem, e todos os abusos que a justificam aos olhos de Deos e dos homens; que ella havia de vir, e viria breve, ou fôsse por meio de negociação, ou pela espada; que os Irlandezes haviam de sustentar seu direito natural á terra em que nasceram contra todos os inimigos, e com todas as armas que a occasião podesse exigir; que toda a Irlanda de mar a mar se estava armando e organisando para defender esse direito; que se não fôsse possivel salvar o paiz pela paz, recorreriam á guerra; e que, quér o salvassem pela paz, quér pela guerra, julgava conveniente o armamento universal e a organisação do povo; que elles (a confederação irlandeza) não exigiam a republica; que se contentavam com ter um parlamento irlandez independente, eleito pelo mais extenso suffragio popular, um ministro responsavel para a Irlanda, e um vice-rei irlandez: mas que, se a independencia fôsse obtida por meio da fôrça, a republica seria inevitavel, etc.

No dia 27 de abril havia chegado a Portsmouth, tendo sahido da ilha da Madeira a 14 do mesmo mez, a rainha viuva de Inglaterra. Um grande numero de pessoas gradas tinham ido cumprimenta-la a bordo do *Howe*, e logo que a rainha em Osborne soube da sua chegada, o principe Alberto foi sauda-la e convida-la a ir jantar com a mesma rainha, convite que ella se dignou de aceitar.

A 28 do mesmo mez tivera lugar a enthronisação do arcebispo de Cantuaria, o muito reverendo João Bird Summer, doutor em theologia. Assistiram a essa augusta ceremonia, além de muitas autoridades ecclesiasticas, perto de 200 clerigos, os quaes todos juraram obediencia canonica á Sua Excellencia.

Quanto á França, temos de annunciar aos nossos leitores que reinava perfeita tranquillidade na capital da republica; e que, comquanto houvesse quem receiasse algum rompimento da parte dos ultra-republicanos, por terem perdido as eleições, era opinião geral que todo movimento seria de prompto suffocado. A população continuava a dar exhuberantes provas do espirito de ordem de que se acha animada.

Aquelles que nos lêem devem saber que, no dia 20 de abril, tivera lugar a confraternisação do povo de Paris com a guarda nacional e a tropa de linha; mas o que talvez não saibam he que nesse dia estiveram alli reunidos debaixo de armas não menos de 400,000 homens, — a guarda nacional, a guarda mobile, a guarda urbana, e 40,000 homens de tropa de linha: o que talvez não saibam he que toda essa immensa massa armada, que apinhoava os campos elyseos, os boulevards e todas as praças e ruas largas á esquerda do Sena, sendo reunida debaixo de tão excitadoras circumstancias, se dispersára á noite, depois de haver passado o dia, cantando hymnos patrioticos, tão tranquillamente como o poderia ter feito um mais pequeno numero depois de uma festa ordinaria!!!

As eleições, como já uma vez annunciámos, [illegible] No departamento do Sena haviam sido eleitos os seguintes senhores: — Lamartine por 259,800 votos. Dupont (de l'Eure) por 245,083. Francisco Arago por 243,640. Garnier Pagés por 240,890. Armand Marrast por 229,166. Marie por 225,776. Crémieux por 210,699. Beranger por 204,271. Carnot por 195,608. Bethmont por 189,252. Duvivier por 182,175. Lasterie por 165,156. Vavin por 151,103. Cavaignac por 144,187. Berger por 136,660. Pagnerre por 136,117. Buchez por 135,678. Cormenin por 135,050. Corbon por 135,043. Caussidiére por 133,775. Albert por 133,041. Wolowski por 132,333. Peupin por 131,869. Ledru Rollin por 131,587. Schmidt por 124,383. Fernando Flocon por 121,864. Luiz Blanc por 121,140. Recurt por 118,075 Agricol Perdiguier por 117,290. Julio Bastid por 110,228. Coquerel por 109,934. Garnon por 106,747. Guinard por 106,262. Lammenais por 104,871

A proclamação dos deputados he assim descripta pelo *Monitor*:—

« No dia 28 (*abril*) pelas 10 ½ horas da noite, o maire de Paris, Mr. Armand Marrast, acompanhado dos tres maires deputados, do secretario geral, e de todos os maires da capital e *baulieue*, entre os quaes achava-se o cidadão Wée, o mais velho delles, e o cidadão Pagnerre, maire do decimo districto e secretario geral do governo provisorio, desceu ao pateo do hotel de Ville para proclamar os nomes dos 34 representantes eleitos pelo departamento do Sena. A noite estava escura e a população que desde a manhãa esperava pelo resultado da urna, saudou enthusiasticamente o maire quando elle subio á plataforma, levantada em frente do edificio. Numerosos archotes davam uma luz brilhante que era reflectida pelas armas da guarda nacional e mobile, e por tantos anciosos e alegres rostos. Muitas bandeiras fluctuavam por cima das cabeças dos magistrados municipaes, e augmentavam o pictoresco e interessante effeito dessa grande scena popular Cada nome proclamado era coberto de estrondosos applausos, acclamações, musicas, hymnos patrioticos. O maire de Paris tinha proclamado primeiramente os nomes dos deputados na grande sala de San-João, em presença dos presidentes e escrutinadores de todas as secções. Mas aqui a proclamação teve lugar diante da multidão que não póde assistir á apuração dos votos, e cuja curiosidade era excitada por longa expectação. Seria impossivel dar uma ideia do prazer que se apoderou de todo o povo quando o ultimo nome proclamado annunciou o encerramento dessa grande operação que teve todo Paris em suspensão durante os ultimos cinco dias. As eleições uma vez terminadas, póde dizer-se que a revolução ha vencido uma das maiores difficuldades que tinha de encontrar. Dentro de poucos dias estará reunida a assembléa nacional, e os destinos da França serão assegurados. As 11 ½ horas, que escrevemos estas linhas, continúa o *Monitor*, reina em Paris a mais profunda tranquillidade. A grande cidade parece que descansa, depois do importante serviço que acaba de effectuar com tanto patriotismo, intelligencia e união. »

Estava marcado o dia 4 de maio para a reunião da assembléa nacional: dizia-se que differentes projectos de constituições lhe seriam apresentados. Mr. Cormenin tem quasi completo o esbosso de uma que pretende submetter á consideração da assembléa; elle estabelece uma só camara, e um governo executivo de muitos ministros; porém o que tem mais probabilidade de ser approvado he um plano formulado pela constituição dos Estados-Unidos, com duas camaras, um presidente e um vice-presidente, sendo a duração do presidente por cinco annos.

Se este plano for adoptado, todo o paiz votará em Mr. Lamartine para presidente.

De facto, o nome do ministro dos negocios estrangeiros he hoje em França o mais popular de todos: elle he considerado como o symbolo e a bandeira da ordem futura: a população de Paris deu disso uma prova exuberante em a noite do dia 26 de abril. Tinha no theatro findado a representação, quando Mr. Lamartine foi visto em um dos camarotes. « Oh! Lamartine! Lamartine aqui! *Viva Lamartine!* » Gritaram algumas pessoas, e logo todo o edificio retumbou com os gritos de « *Viva Lamartine!* » Todavia Mr. Lamartine não se atreveu a apparecer para receber a homenagem do povo. Obteve-se por fim um silencio parcial quando o panno se levantou. A dança ia começar; mas os actores, apresentando-se em massa, muitos ainda não de todo vestidos, cantaram a *Marseilhaise*, e todo o povo gritou depois « *Viva Lamartine!* Todos os que estavam no theatro se levantaram, e no meio do universal applauso viam-se agitados no ar um sem numero de chapéos e de lenços. O poeta estadista foi o unico que se não levantou, elle tinha o rosto occulto entre as mãos. Seus sentimentos pareciam tê-lo completamente prostrado.

Se as eleições se celebraram em Paris sem o menor disturbio, não aconteceu assim em Ruão. Em a noite do dia 25 (abril) prevalecia na cidade grande agitação em consequencia da noticia que se espalhára de que Mr. Deschamps, o candidato popular, não obteria o numero de votos necessario para assegurar a sua eleição. Differentes grupos se formaram e deram gritos de « Abaixo com a assembléa nacional! Abaixo com os aristocratas! » Todavia elles fôram dispersados por alguns dragões. A noite passou-se sem mais violencias; porém a desordem foi renovada no dia 26, e tomou um caracter mui sério. Algumas escaramuças tiveram lugar entre a fôrça armada e o povo, o qual construio diversas barricadas. Pela noite tornaram-se os facciosos mais animosos, elles atacaram a guarda nacional e as tropas com um chuveiro de pedras. As tropas afinal atiraram sobre os desordeiros e os perseguiram. Dez ou doze pessoas ficaram mortas, e destas, duas ou tres eram guardas nacionaes. Os facciosos fugiram por fim. No dia 27 a tranquillidade achava-se restabelecida. Em Castelsarrasin tinha havido tambem uma collisão entre o povo e a guarda nacional por amor das eleições, na qual pelo menos duas pessoas ficaram mortas.

O governo provisorio havia decretado a reducção do numero das divisões militares da França de 21 a 17; e por outro decreto havia ordenado que o palacio do *Louvre* fôsse completado, e assumisse o nome de « Palacio do povo ». Elle deverá ser appropriado á exhibição das obras de arte, ás producções da industria e a bibliotheca nacional. As obras relativas á construcção do palacio do povo fôram declaradas de utilidade publica.

Fôra tambem decretada a fusão dos bancos de Ruão, Lyon, Havre, Lilly, Tolosa, Orleans e Marselha com o banco de França; fôram declaradas nullas as notas desses bancos departamentaes, e ordenou-se que seus possuidores recebessem em troca notas do banco de França, segundo o valor nominal das mesmas; para este fim autorisou-se o banco de França a emittir mais 17,200 notas novas de 1,000 fr., o que elevará o seu capital a 85,100 notas de 1,000 francos. Os bancos departamentaes, acima declarados, deveriam continuar, mas teriam para o futuro a denominação de « Bancos filiaes do banco de França. »

O governo tinha mandado tirar os *bonets rouges* (bonetes vermelhos) que desde os dias de fevereiro fôram postos sobre as cabeças das estatuas equestres de Luiz XIV na praça das Victorias, e de Luiz XIII na Praça-Real, hoje chamada Praça-dos-Vosgos. O monumento de Molière tambem devia ser despojado da insignia republicana com que fôra decorado, e que provavelmente o salvára da destruição nos dias da revolução.

No dia 23 de abril, Mr. Ledru Rollin, por causa do procedimento de M. Recurt, maire adjuncto, resignára o seu lugar de ministro do interior; porém Mr. Lamartine póde conseguir que elle retirasse a sua resignação.

O ministro da instrucção publica havia mudado o nome dos asylos para o de *escolas maternaes*, e instituira em Paris uma escola maternal normal para a instrucção dos funccionarios desses estabelecimentos debaixo da direcção de mademoisella Maria Carpantier, autora de uma obra sobre essas instituições, a qual fôra approvada pela academia franceza.

O *Diario de Ruão* publica a seguinte lista dos candidatos que obtiveram a maioria de votos naquella cidade. Lamartine, 11,743; Senard, 10,035; Lefort-Goussollin, 11,597; Theodoro Lebreton (operario), 11,392; Randoing, 11,065; Dobremel, 11,248; Morlot, 11,292; Mar- [illegible] 10,707; Desjobert, 11,571; [illegible] ,079; Grandin? nière, 10,896; almirante Cecille, 10,624; P. Lefevre, 10,859; Carlos Dargent, 8,139; Desmarets, 7,615; Bontier, 7,521; Desseaux, 3,971; Denayelle, 3,533; Deschamps, commissario do governo provisorio, 3,358.

A *Fraternidade* de Auxerre annuncia que naquella cidade obtiveram a maioria de votos os seguintes candidatos: --Larabit, Marie, Robert, Guichard, Cormenin, Vaulabelle, Rampon, Rathier e Rousseau.

No departamento do Somma, diz o *Nacional*, obtiveram a maioria de votos os seguintes candidatos, pela maior parte conservadores: -- Morel, Cornet, Amable, Dubois, Porion, Labordere, Creton, Beaumont, Gauthier de Rumilly, Delattre, Randoing, Blin de Bourdon, Tillete de Clermont, Allard, Maguier e Defourment.

Em Orleans, postaram-se differentes pasquins sediciosos por emissarios que, diz-se, fôram para alli mandados pelos communistas de Paris.

Em Allênya, haviam occorrido disturbios de um caracter serio. Certos communistas haviam-se apoderado alli de algumas terras, e as dividiram entre si. As autoridades viram-se obrigadas a intervir para desapossa-los da propriedade alheia.

O general Foncher tinha sido nomeado governador militar de Paris em lugar do general Bedeau, commandante de uma divisão do exercito dos Alpes.

A 4 de maio, dia marcado para a reunião da assembléa nacional, o governo tinha determinado dar um grande banquete a guarda nacional e a tropa de linha no campo de Marte. O ministro do interior comprou 60,000 garrafas de vinho e 30,000 libras de prezunto. Os convidados em numero de 80,000 devem ser tirados á sorte dentre a guarda nacional, o exercito e a guarda nacional (*mobile*). Se fizesse bom tempo esperava-se ser este o mais bello espectaculo que se tem visto em França.

No numero seguinte continuaremos com as noticias que colhêmos nos jornaes que nos fôram entregues.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 10 . . . . 2:843$195

Descarregam hoje, 14 de junho.

Brigue —*Aurora* — mercadorias.

Patacho—*Catharina* — idem.

Hiate —*Henrietta* — carne salgada e banha de porco.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 10.

Geral	951$135
Diversas provincias	37$461
	988$596

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 10 . . . . 994$455

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1848, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Continúa a falta de saccadores, e por conseguinte não ha preço.
Algodão - - - -	O de 1.ª sorte vendeu-se a 4$400 rs. por arroba, e o de 2.ª a 4$000 rs.--Vieram ao mercado 673 saccas.
Assucar - - - - -	Effectuaram-se algumas vendas do encaixado, aos preços de 400 a 500 rs. por arroba sobre o ferro.--O ensaccado e embarricado branco vendeu-se de 1$200 a 1$650 rs. por arroba, e o mascavado, de 850 a 1$000 rs.--O mercado foi supprido com 217 caixas.
Couros - - - - -	Não ha compradores a 90 rs. por libra.
Azeite doce - - -	Vendeu-se de 1$900 a 2$000 rs. por galão.
Bacalhão - - - -	O deposito está reduzido a 1.500 barricas.--As vendas continuaram a ter por base os preços de 10$500 a 11$000 rs. por barrica.
Café - - - - - - -	Vendeu-se de 3$000 a 3$300 rs. por arroba
Carne secca - - -	Entraram quatro carregamentos que elevaram o deposito a setenta mil arrobas.--As vendas regularam de 1$800 a 2$400 rs. por arroba.
Farinha de trigo -	Ficaram em ser cerca de 6,000 barricas, inclusive 375 entradas esta semana.--Os preços fluctuaram entre 19$ a 22$000 rs. por barrica conforme a qualidade.
Folha de Flandres -	Venderam-se a 22$500 rs. por caixa.
Vinhos - - - - - -	Idem de 110$000 a 112$000 rs. por pipa do de Lisbôa marca PRR, e de 76$000 a 85$000 rs. de outros autores.

O movimento do porto foi de 10 entradas e 5 cinco sahidas.--Acham-se ancorados 59 navios, a saber: 3 americanos, 1 austriaco, 27 brasileiros, 1 bremense, 2 hespanhóes, 2 hanoverianos, 2 inglezes, 1 lubekense, 4 portuguezes, 4 sardos e 2 suecos.

O brigue americano *Midas*, de 150 toneladas, tomou bandeira brasileira sôb o titulo de *Ligeiro*; e está destinado ao Rio-de-Janeiro.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 10.

Maranhão por Ceará; 20 dias e do ultimo porto 10, brigue-escuna brasileiro *Laura*, de 163 toneladas, capitão Antonio Francisco da Silva Santos, equipagem 13, carga arroz e mais generos do paiz; a Novaes & Companhia. Passageiros. Ricardo Antonio de Lima, Manoel da Silva Pereira e 6 escravos a entregar.

Genova; 33 dias, brigue sardo *Daino*, de 187 toneladas, capitão Manoel Buzolo, equipagem 11, carga letria e lastro; a Oliveira Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Sag-Habor; barca americana *Portland*, capitão Joseph R. Carwin, carga a mesma que trouxe.

Genova; polaca sarda *Columbo*, capitão João Baptista Pittaluga, carga algodão e couros.

Rio-Grande-do-Sul; patacho brasileiro *Dous-de-Agosto*, capitão Joaquim Jorge Gonçalves, carga assucar e ago'ardente.

Navio sahido no dia 11.

Boston; galera americana *Commodore-Preble*, capitão B. B. Lamphire, carga a mesma que trouxe.

Navios entrados no dia 12.

Liverpool; 38 dias, barca ingleza, *Dyson*, de 269 toneladas, capitão R. Comming, equipagem 14, carga fazendas; a Ridgway Jamison & Companhia.

Maceió; 32 horas, galera ingleza *Columbus*, de 320 toneladas, capitão Daniel Green, equipagem 20, carga assucar e algodão; a Mc. Calmont & Companhia. — Veio receber ordens, e segue para Liverpool.

Navio entrado no dia 13.

Montevidéo; 24 dias, barca ingleza *William-Peel*, de 270 toneladas, capitão W. Scott, equipagem 14, carga couros, cêbo e madeira: ao capitão. — Veio a este porto refrescar-se de mantimentos, e segue para Londres.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; patacho brasileiro *Santa-Cruz*, capitão Alexandre Francisco da Silva, carga assucar e ago'ardente, e 3 escravoa a entregar.

EDITAL.

***Miguel Archanjo Monteiro de Andrade**, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.*

Faz saber que, no dia 16 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica 1008 massas para chapéos, no valor de 256,000 rs., impugnadas pelo guarda Manoel da Fonseca de Aranjo Luna, no despacho por factura n. 5,131: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 10 de junho de 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

THEATRO PUBLICO

O GRANDE ESPIÃO DE VENEZA

OU

O Angelo tyranno do Padua.

Em beneficio do actor Antonio Lopes Ribeiro.

Domingo, 18 de junho, será desempenhada com toda a pompa e brilhantismo como foi na primeira vez neste theatro: os intervallos serão preenchidos com danças das jovens dançarinas deste theatro.

Avisos maritimos.

--- Roga-se a todas as pessoas que tiverem contas com a polaca sarda *Ernestina*, capitão P. Solari, de apresenta-las até o dia 14 do corrente mez, na rua do Trapiche, n. 19.

-- Para o Ceará segue em poucos dias, por ter seu carregamento quasi prompto, a sumaca *Santo-Antonio-de-Padua*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

--- Para o Rio-de-Janeiro sahe, em poucos dias, o muito veleiro patacho *Aurora*: só póde receber passageiros e escravos a frete, para o que tem muito bons commodos: trata-se na rua da Moéda, n. 11, com Silva & Grillo.

-- Para Genova o brigue sardo *Daino*, capitão Manoel Bozzano, recebe carga a frete: quem pertender carregar, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9.

-- Para o Porto sahe, impreterivelmente no dia 18 do corrente, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*: recebe unicamente passageiros, para o que tem muito bons commodos: a tratar com os consignatarios, Mendes & Tarrozo, na rua da Cruz n. 49, ou com o capitão, Zeferino Ventura dos Santos, na praça do Commercio.

Leilões.

--O corrector Oliveira fará leilão, em um só lote, e em presença do Sr. consul de S. M. Britannica, e por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastreação, velame, correntes, botes e todos os mais pertences da barca ingleza *Beatrice*, de 287 toneladas, capitão James Adams, tal qual se acha no ancoradouro deste porto, onde anticipadamente póde ser examinada; assim como de todos os mantimentos para a inteira tripolação da mesma bar-

MUTILADO

ca, (segundo os inventarios que na occasião serão apresentados) a qual se vende em consequencia de ter arribado a este porto com agoa aberta, onde foi legalmente condemnada, em consequencia de não podêr tomar dinheiro a risco para seus reparos e costeio, para seguir sua recente viagem, que fazia de Milford-Haven com destino a Cokinbo: hoje, quatorze do corrente, ao meio-dia em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

— Jones Paton & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: quinta-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

LOTERIA

DO HOSPITAL PEDRO II.

Tendo de ser marcado o dia em que devem correr as rodas da quinta e ultima parte da primeira loteria do hospital Pedro II, o thesoureiro respectivo melhor escolha não podia fazer do que o dia 28 do corrente mez, vespera do apostolo S. Pedro, em que muitas pessoas costumam tirar sortes sobre o seu futuro estado: assim, convida ao respeitavel publico, a quem está summamente agradecido pela concurrencia das outras primeiras partes da mesma loteria, para que haja de se prestar a compra dos bilhetes, afim de que se realise a sua extracção em um dia tão proprio de se tentar fortuna.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro, de idade de 16 ou 18 annos, que tenha alguma pratica de venda: nas Cinco-Pontas, n. 21.

-- Na noite de sexta-feira, da procissão do Senhor dos Passos, achou-se um lenço com lavarinto: quem fôr seu dono procure na rua da Gloria, no sobrado n. 87, segundo andar, que, dando os signaes, será entregue.

--Roga-se a todos os Srs. credores da venda da esquina da rua do Nogueira n., em que he socio Francisco José Gomes de Oliveira, que, no prazo de tres dias depois da publicação deste, apresentem suas contas legalisadas, para serem examinadas pelo abaixo assignado, como socio que he; outro sim o mesmo abaixo assignado não se responsabilisa mais por qualquer conta feita pelo mesmo Oliveira desde esta data.

João Pinto Regis de Souza.

-- Manoel Izidro de Miranda perdeu, na academia, ou desta ao Varadouro, no dia sabbado 10 do corrente, um relogio de ouro patente inglez, e unido a este um pedaço de cadeia de ouro; portanto, roga a qualquer pessoa que o achar, querendo restituir, dirija-se a rua do Livramento n. 41, ou mesmo a esta academia as 11 horas do dia, para se dar os signaes existentes nelle, e juntamente recompensar generosamente.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata, ou hypotheca em casas terreas e boas firmas: na rua do Rosario estreita n. 30, segundo andar, se dirá quem dá.

-- Antonio Manoel da Costa e Silva retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde.

-- Severino Antonio Ribeiro Vianna retira-se para fóra da provincia a tratar de sua saúde.

-- Carlos F. Pomgdestre, subdito inglez, retira-se para fóra do imperio.

RETRATOS COLORIDOS DO DAGUERREOTYPO.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que se retira positivamente om o vapor *Imperatriz* vindo, do norte, e que só póde trabalhar hoje e amanhãa.

Carlos D. Fredricks,
Professor de daguerreotypo.

-- José Leonardo embarca para o Rio-de-Janeiro a sur escrava Joaquina de nação Calabar.

-- Antonio Dias da Silva Caldeal retira-se para a provincia das Alagôas, a tratarde seu negocio.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, e a quem convier, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na sua casa de negocio estabelecida na povoação do Paço-de-Camaragibe, provincia das Alagôas, desde o dia 2 do corrente mez e anno, ficando o socio Antonio desonerado de todas as transacções feitas debaixo da firma -- Antonio José Marques & Companhia ---, por ter passado dita casa e todo o seu activo e passivo a podêr do socio João: e para constar fazem o presente, por elles assignado. -- Recife, 7 de junho de 1848.-- *Antonio José Marques. -- João Francisco Marques.*

-- O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial desta praça, e a quem interessar, que tendo, em 2 do corrente mez e anno, apartado amigavel'mente a sociedade que tinha com o Sr. Antonio José Marques, em seu estabelecimento na povoação do Passo-de-Camaragibe, provincia das Alagôas, se obriga por todas as transacções effeituadas pela extincta firma --- Antonio José Marques & Companhia --: bem como, espera que todos aquelles Srs. que se acham em debito com a mesma, se apressem em saldar suas contas ao mesmo abaixo assignado. -- Recife, 7 de junho de 1848. -- *João Francisco Marques.*

--- Na rua das Larangeiras, casa n. 14, tiram-se passaportes para dentro e fóra da provincia, assim como correm-se folhas com a maior actividade possivel.

-- O abaixo assignado, tendo hontem (7 do corrente) assistido ao ajuntamento dos credores do Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro, na qualidade de procurador bastante deste Sr, observou as indiscreptas perguntas feitas ao dito Sr. Ricardo pelo Sr. Antonio Pinto de Barros, solicitador dos auditorios desta cidade, a cujo adjunto tambem esse Sr. concorreu, na qualidade de solicitador de alguns credores do referido Sr. Ribeiro. Entre essas perguntas foi a de procurar saber a qualidade das transacções feitas com o Sr. João Henriques da Silva, relativamente a uma porção de avultada somma de lettras que lhe descontou, e porque motivo as mesmas lettras não fôram incluidas na conta que elle firmou, e por um dos seus credores lhe foi saccada com violencia, como o sobredito Sr. Ricardo declarou em um impresso que correu por esta cidade avulso. Depois que o Sr. Pinto ouvio a resposta do Sr. Ricardo deu a entender que as mesmas transacções fôram simuladas, proclamando estas mesmas ideias na presença de quem o quis ouvir, ficando por isso em duvida a reputação do Sr. Ricardo e de seu sogro, o Sr. João Henriques da Silva. O abaixo assignado vai passar a responder cathegoricamente ao Sr. Pinto, em cuja resposta lhe ha de mostrar que, se elle entender tanto do fôro judicial, como entende da escripturação commercial, nada sabe. Tambem lhe ha de mostrar que essas lettras em nada alteram o capital apresentado. A resposta que promette dar o mesmo abaixo assignado, como ha de ser extensa por ella ter de publicar alguns trechos de diversas raridades, praticadas contra o abaixo assignado, pelo Sr. Pinto, guardará para adiante. No entanto, roga aos respectivel publico haja de suspender as ideias odiosas e desacreditaveis, proclamadas pelo Sr. Pinto, contra o Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro e João Henriques da Silva. Sirva ao Sr. Pinto de regra, que nem a amizade e nem o interesse obriga o abaixo assignado a esta publicação, porque nem uma nem outra existe, quem obriga a esta publicação he o effeito de seu genio, porque não póde consentir que seja velipendiada a innocencia de seus semelhantes. Adeos, Sr. Pinto, receberá a lição do abaixo assignado, sem que exija de Vmc. paga alguma.

Manoel José Gonçalves Braga.

--Aluga-se um primeiro andar e sotão na rua dos Quarteis, com commodos para uma familia: a tratar na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

-- Quem estiver nas circumstancias de servir para feitor de um sitio: queira dirigir-se a pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

-- Precisa-se de dous contos de réis a premio, dando-se por hypoteca uma propriedade de pouco menos de meia legoa distante desta praça, livre e desembaraçada: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se alugar um sobrado que tenha commodos para grande familia, preferindo-se algum independente, e no Aterro-da-Boa-Vista: a fallar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 6, primeiro andar.

--- Aluga-se, ou vende-se um sitio na Agoa-Fria, com boa casa de vivenda, baixa para capim, muito boa terra para plantações: a tratar na loja de chapéos, no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 2.

A QUEM CONVIER.

Troca-se uma escrava por um escravo que seja moço, de boa figura, e que seja proprio para qualquer trabalho; a escrava he recolhida, de boa figura, moça, sabe perfeitamente engommar, cozinha o diario de uma casa e cose chão. Na rua do Queimado, loja n. 4.

— Dá-se um sitio, na estrada do Arraial, a qualquer pessoa para morar *gratis*, só com a condição de conservar a casa do mesmo sitio aberta, e prestar attenção a tudo quanto nelle exista: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 78.

---Quem precisar de uma ama com muito bom e abundante leite, a qual he de muito boa conducta e do matto, dirija-se a rua do Collegio, n. 8, primeiro andar.

--- O escrivão da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista avisa aos irmãos da mesma irmandade para que, no dia 11 do corrente, as 9 horas da manhãa, compareçam no consistorio para a eleição da nova mesa, = Consistorio da irmandade, 7 de junho de 1848. — *José Candido de Carvalho Medeiros*, escrivão interino.

-- A pessoa em podêr de quem existir uma lettra da quantia de 250$ rs. vencida no dia 30 de abril do corrente anno, sacada por Luiz Ignacio Gonzaga, como procurador de Antonio Ferraz de Castro, e aceita por Francisco de Paula Pires Ramos Junior, queira apresenta-la nesta cidade a Joaquim de Albuquerque e Mello, na rua do Collegio n. 7, segundo andar, para ser paga; certa de que, não a apresentando, não terá o possuidor direito a premio algum, visto que não foi apresentada até ao presente.

-- Alugam-se cadeiras de palhinha, para officios e festividades; bem como mobilias completas, ou mesmo as peças que fizerem conta aos pretendentes, para casas particulares, pelo tempo que convier: na rua Nova, armazem, n. 67.

-- Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de uma casa de familia; na rua da Alegria, casa n. 11, acharão com quem tratar.

-- Precisa-se alugar um preto que seja bom copeiro para o serviço de umas familias estrangeiras: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

Compras.

--- Compram-se potes de tinta, vasios: na rua da Madre-de-Deos, venda n. 5.

-- Continuam-se a comprar patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças, a 16,700 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 38.

-- Compram-se dous espadões antigos, mesmo ferrugentos: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um moleque de 10 a 12 annos: nas Cinco-Pontas, n. 80.

Vendas.

SORTES.

Novo divertimento que contém duas partes, primeira o livro dos destinos novamente escripto pela Sibylla de Cumes; segunda o manual de alguns jogos de sociedades, extrahidos do de M.me Celnart, e trasladados em lingoa vernacula, por 640 rs.; Acasos da Fortuna, ou livro de sortes divertidas, em que, por virtude de dous dados, vem cada um no conhecimento do estado, riquezas, heranças, amizades, etc., que terá, e outras muitas e galantes sortes annunciadas no principio da mesma obra. Ultima impressão, expurgada dos muitos erros e defeitos das precedentes. Augmentada de um novo methodo de fazer mais de mil decimas unicamente com o trabalho de lançar os dous dados. Um tratado das sinas, ou dos defeitos e prognostico dos doze signos do anno, 640 rs.; Divertimento campestre, ou descobrimento da sorte de cada pessoa, que a quizer tirar, ou divertir-se, corrigida, emendada e accrescentada, trazendo no fim uma parte da mythologia dos deoses fabulosos, por 480 rs. Vendem-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Trocam-se as tres principaes imagens de presepio, a saber: San José e N. Senhora adorando o filho de Deos, reclinado sobre as palhas de uma manjadoura, todas muito perfeitas: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 33.

Carapuceiros.

Vendem-se collecções de *Carapuceiros* de 1837 a 1842: na praça da Independencia, ns. 6 e 8.

-- Na rua da Cadeia n. 9, ao pé do theatro velho, tem-se para vender, por 2$ rs. cada um, quatro leitões gordos, e igualmente tres porcas por 10$ rs. cada uma.

Farinha

de mandioca em saccas: vende-se na rua da Cruz no Recife, armazem n. 18.

--- Vende-se um moleque de 16 annos, linda figura; um negro de nação de 22 annos, tambem muito lindo; uma negra de 18 annos, que engomma e cozinha o diario de uma casa e he de boa conducta, o que se afiança ao comprador; uma dita de 25 annos, que cozinha o diario de uma casa e he muito boa quitandeira; uma dita que tambem cozinha toda a qualidade de comeres; um pardo perito official de sapateiro, do qual se afiança a boa conducta: na rua da Penha confronte a torre do Livramento, n. 1, primeiro andar.

--- Vende-se o botiquim do becco do Virginio, com todos os seus pertences, por preço commodo: a casa he de bom negocio e tem muita freguezia: o dono faz todo o negocio por querer ir para fóra tratar de sua saúde; quem quizer dirija-se a rua de Santa-Rita, n. 88, que lá achará com quem tratar.

= Vende-se um fardamento completo, ainda não servido, para official ou sargento de cavallaria da guarda nacional: tambem se venderá qualquer peça a vontade do comprador: na rua Nova, n. 16.

— Vendem-se 50 acções da companhia de Beberibe, por seu dono retirar-se da provincia: na rua Nova, loja n. 18.

—Vendem-se as ordenações do reino e leis do reino de Portugal, accrescentadas com as leis extravagantes, decretos e assentos da supplicação até o reinado do Sr. D. João V; encadernadas, em 3 v. em folio, com algum uso: na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

= Vende-se uma boa morada de casa de pedra e cal, em chãos proprios, com quintal, sita em S.-José-do-Manguinho, defronte da igreja, pelo preço de 650$ rs., ou troca-se por outra no Recife: a tratar no mesmo lugar, venda da esquina, ou na rua da Guia, n. 46

--- Vende-se uma escrava crioula, capaz de reger uma casa, por ter todas as habilidades precisas: nas Cinco-Pontas, n. 112. Adverte-se que só se vende para fóra da praça.

--Vende-se uma escrava de Angola, de 19 a 20 annos, de boa figura, que engomma, cose e cozinha; na rua Nova, n. 16

---Vendem-se 6 cadeiras de palhinha, de páo d'oleo, tres bancas de condurú; uma commoda de amarello: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

--- Vendem-se tres moleques de 16 a 18 annos; 3 pretas de 25 a 30 annos, proprias para todo o serviço; 4 pardos de 10, 14, 16 e 25 annos, sendo um delles bom carreiro; duas mulatinhas de 7 a 14 annos; uma negrinha da 10 annos, com principios de habilidades; 3 pretas de 20 a 25 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vende-se um escravo muito necessario a um senhor de engenho, por ser official de pedreiro e mestre de assucar; um bonito pardo, que he bom pagem e carreiro; um moleque de nação, de 20 annos; um escravo de nação, bom carreiro; uma bonita moleca de 16 annos; duas escravas para todo o serviço; um bonito mulatinho de 11 annos; uma moleca de 14 annos; um escravo de boa conducta, e que he official de sapateiro.

-- Hoje estará a venda, na praça da Independencia, uma vacca parida, de primeira barrica, com vinte dias e que dá tres garrafas de leite, pelo preço de 40$ rs.

--- Vende-se uma preta crioula, de 32 annos pouco mais ou menos, muito sadia; he acostumada a vender na rua, e nunca faltou com o selo diario que dá: por circumstancias que se dirão ao comprador, se vende por menos de seu valor, e sendo para fóra da provincia: na rua da Cadeia-Velha, n. 25.

-- Vende-se duas flautas com excellentes vozes, sendo uma de ebano e a outra de buxo, por preço barato: na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se um preto peça de 14 annos, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 8.

— Vende-se, para fóra da provincia, uma preta moça que representa 24 annos de idade, e he de elegante figura, com todas as habilidades de cozinha; doceira, engommadeira, costureira, refina assucar e faz pão-deló e bolinhos de todas as qualidades: vende-se por circumstancias: na rua do Passeio, loja n. 21, se dirá quem vende.

=Vende-se um estojo completo para engenheiro, po muito commodo preço: na praça da Independesciar n. 17.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, de bonita figura, e que he muito robusta: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

--- Vendem-se sementes de hortalice de diversas qualidades, por preço commodo: na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

-- Vendem-se pés de coqueiros, bons para se mudarem: na venda defronte do sitio da Tacaruna, na estrada que vai para Olinda.

-- Vende-se, por preço commodo, uma barcaça de 10 caixas, de muito boa construcção, e prompta a fazer qualquer viagem: tambem se faz negocio sobre um preto: na rua da Moéda, n. 21.

-- Vendem-se, na rua do Crespo, loja n. 11, Segundas linhas sobre a processo civil, por Manoel de A. S. de Lobão, 2 v.; Memorias economicas da academia real das sciencias de Lisbôa, 3 v.; ditas de litteratura portugueza, publicadas pela academia real das sciencias de Lisbôa, 7 v.; e outros muitos livros por barato preço, e continuam-se a trocar.

Paraizo perdido

em inglez, e tambem em portuguez: vende-se na livraria da esquina do Collegio.

Na rua do Queimado, n. 24, loja de miudezas.

Vendem-se estojos com duas navalhas, para barba, muito finos; canivetes de 1 a 3 folhas, muito finos, cabos de madre-perola; chapéos enfeitados para baptisados de meninos; ditos para homem e menino, de palha da Italia; bicos finos para talho de vestido, estreitos e largos; luvas de pellica para senhora, a 1,600 rs.; ditas para homem, ponto inglez, a 1,600 rs.; meias cruas para homem; ditas de côres e brancas; ditas para menino; ditas pretas para senhora, de algodão; ditas de seda; suspensorios de seda, e ditos de borracha; caixas de ma de tartaruga, redondas e quadradas. Tudo se vende por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

= Vendem-se saccas de feijão; ditas de farinha; ditas de milho; ditas de arroz pilado; queijos frescaes do Seridó: na rua da Cadeia do Recife, n. 8.

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vendem-se os seguintes livros: o Panorama, 8 v.; Magasin pittoresco, em francez, 9 v.; Archivo popular, 7 v.; Universo pittoresco, 3 v., contendo 6 annos; Galeria religiosa, 1 v.; Historia do Brasil, 2 v.; Recreio, jornal de familias, 5 v; A distracção, 1 v.; Museu pittoresco, 1 v.; Museu dos antigos e modernos, 3 v., em formato grande, com ricas estampas, obra propria para os escultores; Architectura de André Paladio, contendo 5 livros, obra muito rica, propria para os engenheiros: na rua Nova, n. 26, primeiro andar, a qualquer hora do dia.

-- No armazem da rua Nova, n. 67, ha um grande sortimento de cadeiras de palhinha, que se vendem a 28$, 32$, 40$, 45$, 50$, 72$ e 96$ rs.: estojos com espelhos para navalhas, a 1$600 rs.; um sortimento de mesas, bancas, sophás, camas de armação e sem ella; ricas carteiras de viagem, com estojos e mais pertences; 2 palanquins, sendo um da Bahia, em meio uso; e outros muitos objectos que a vista dos pretendentes se farão patentes. Afiança-se a commodidade dos preços.

Na loja nova de livros do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, receberam-se as seguintes novellas, todas de rica encadernação:

Novos jogos de sociedades; Solitario; Atala René, dote de Suzaninha, 2 vol.; os segredos de triumphar das mulheres; Camilla no subterraneo; D. Remendo de Aguiar, 2 vol.; vida de Pedrilho, 2 vol.; historia de um piôlho, 1 vol.; caverna de Setroze, 1 vol.; Estrella por Florian; um pugillo, 2 vol.; Lazarinho, 2 vol; Clara de Alba, 1 vol.; Izabel, 1 vol.; D. Quixote, 8 vol.; Gil Braz, 4 vol.; Affonso Braz, 2 vol; diabo coixo, 2 vol.; Estevinho Gonçalves, 2 vol.; Guilherme Tell, 1 vol.; aventuras de Robison, 6 vol.; os verdadeiros oraculos das damas, 1 vol.; ditos das senhoras, 1 vol.; Atala, 1 vol.; caverna da morte, 1 vol.: todas estas novellas vendem-se por commodo preço.

— Vende-se uma botica com poucos fundos, sita no largo da Santa-Cruz, a dinheiro, ou a prazos: na praça da Boa-Vista, n. 2.

= Vendem-se dous pares de campoteiras de vidro crystalisado, sem uso algum, por modico preço: no becco do Sarapetel, sobrado sem numero, no segundo andar.

— No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega, ha uma porção de liaças de vimes para vender.

--Vende-se uma preta de nação Costa, de idade de 25 annos, por preço commodo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma negra de meia idade, boa lavadeira e optima cozinheira: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

— Vendem-se as verdadeiras bixas hamburguezas, vindas pelo ultimo navio, aos centos e a retalho, por preço mais commodo do que em parte alguma: tambem se alugam-se e se vão applicar a qualquer hora do dia ou da noite, para commodidade dos pretendentes: no deposito de bixas hamburguezas, na rua da Cruz do Recife, n. 53.

-- Vendem-se os seguintes livros: Vertol, historia das revoluções da republica romana, em tres vol.; historia da revolução de 1817 em Pernambuco; diccionario da lingoa portugueza, por Constancio; Pufendorf, direito da natureza e das gentes, em dous vol.; Guizot, histoire générale de la civilisation en Europe, um vol.; dictionaire universel du commerce, de la banque, dous vol; o segredo revelado, por J. A. de Macedo, tres vol.; obras do marquez de Pombal, 3 vol.; le grand dictionnaire des jardiniers, oito vol.; descripção da cidade do Porto, um vol.; Grotius, droit de la guerre et la paix, dous vol.: na praça da Indepdndencia, loja de encadernação, n. 12.

No pateo do Collegio, n. 6, loja nova de livros, de João da Costa Dourado,

vende-se papel de peso inglez de superior qualidade, em resmas e meias resmas.

= Vende-se um linda negrinha de 7 a 8 annos; um moleque de 16 annos, de bonita figura; um preto de muito boa conducta, sapateiro, e que cozinha o diario de uma casa; um dito bem robusto, que he mestre restilador; um pardo de 20 annos, optimo para pagem; uma preta com habilidades: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

Batatas excellentes.

Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, na rua da Cruz, n. 43, tem para vender superiores batatas, por menos preço do que em parte alguma.

= Vende--se, ou troca-se por escravos moços e robustos, uma casa terrea na travessa do Lobato, ao pé da ordem terceira do Carmo: no pateo do Carmo, venda n. 1.

S S S F
S S F

Vende-se superior farinha de Trieste: no caes d'Alfandega, no armazem do Bacelar, ou na rua do Vigario, n. 9.

= Vendem-se caixas de optima folha de flandres, por preço commodo: na rua Nova, loja defronte da Conceição dos militares.

Agoa de tingir cabello.

Continúa-se a vender agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

--- Vende-se uma preta de 20 annos, que engomma e cozinha: na rua do Passeio, n. 19.

—Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, rua da Mangueira, n. 11, que tem lampeão na porta, com duas grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal bastante grande, todo murado e com diversos arvoredos de fructo: na rua do Aragão, n. 27, a qualquer hora do dia. Esta venda he feita de accôrdo e com consentimento do hypothecario da casa, o Sr. Antonio José Duarte Junior.

Vende-se o guarnecimento do botiquim Cova-da-Onça; na rua larga do Rozario, n. 34, cujo botiquim seu fundo, ou valor do guarnecimento he 331$640 rs., e dá-se por 250$ rs.; he mui espaçoso, e tem dous fogões, um para café, e outro de ferro para cozinhar, boa area na mesma cozinha, e por cima do mesmo moradia para familia; está muito bem afreguezado, de ter muito bom café, e para commodidade do comprador, se ensinará *gratis* a fazer xaropes, licores superiores, café e optima manteiga, fazendo-se com cada garrafa de leite duas libras; cede-se este bello estabelecimento com todas as boas proporções e sacrificios, por seu dono ter de seguir para a Europa a tratar de sua saúde.

-- Vendem-se 4 escravas, sendo uma preta e 3 mulatas, entre as quaes uma muito moça e de boa figura, engommadeira e costureira, e mais um casal com uma filha de 14 annos, pouco mais ou menos: na rua do Crespo, loja n 2 A, se dirá quem vende

Aos agentes de batalhões.

Vendem-se sapatões de bezerros superiores, proprios para tropa, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia, n. 5.

---Vende-se vinho de Champagne, marca cometa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

Rua do Queimado, n. 46, loja de Magalhães & Irmão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs.; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4,200 rs.; ditos de 3,200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1,280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa lisa, a 400 rs. a vara; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 5,500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça; lenços de setim para gravata; ditos de seda de côres; riscados francezes largos muito finos; ditos inglezes; bicos largos e estreitos; e rendas.

Córtes de calça a 1$ rs.

Vendem-se córtes de calça para homem, da fazenda denominada --- mesclo -- de 3 ½ e 4 covados a 1$ e 1$200 rs. o córte: esta fazenda he muito barata e de muito boa qualidade, he escura e serve para a estação presente, assim como tambem serve para jaquetas e palitós: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1

MUTILADO

--- Vendem-se dous braços de balanças grandes, com conchas de páo; uma bomba de cobre para despejar pipas: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

-- Na loja da rua do Queimado, n. 5, vende-se panno preto fino, a 3,000 e 5,000 rs. o covado.

BOA PINGA.

Vende-se superior vinho da Figueira, em barris de 4, 5, 6 e 7 em pipa: no armazem de J. J Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de 18 a 20 annos, com bastante leite, e que tem algumas habilidas, sem vicio algum: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua Direita, esquina do becco do Serigado, n. 93, segundo andar.

A 200 Rs. O COVADO. No novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27,

acha-se o melhor algodão trançado azul, proprio para roupa de escravos, a 200 rs. o covado, e em peças a 260 rs. a jarda, o qual se torna recommendavel pelo muito corpo, não ter gomma, ser muito largo e de côr fixa; optima chita preta, forte, a 5,800 rs. a peça; engraçados pannos de mesa, de algodão, encarnados, pretos e grandes, a 3,200 rs.; optimos brins trançados de linho, a 1,000 rs. a vara; lenços de cassa de côres, grandes, para senhora, a 480 rs.; ditos de seda para meninos, a 640 rs.; excellente alpaca de linho; chitas finas do ultimo gosto: e todo o sortimento de fazendas finas e grossas, para vender por atacado e a retalho o mais barato possivel.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

— Vendem-se queijos londrinos; presuntos para fiambre; potes com sal refinado; latas com bolachinhas de araruta; ditas com marmelada, com duas e 4 libras; massas finas; conservas inglezas; frascos com doces de differentes qualidades; latas com sardinhas; ditas com hervilhas; sagú; cevadinha; passas superiores; bolachinha de soda: tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

Sapatões de tres solas á 1$ rs.

--- No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes sapatos pelo admiravel preço de 1$ rs. o par; são tão bons e baratos, que quem os vir não deixará de comprar.

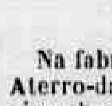

Vendem-se chapéos de superior castôr, brancos e pretos, por preço muito barato: na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maya.

Chocolate.

Na fabrica de licores de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre muito superior chocolate de saúde, canella, baunilha e do ferruginoso, este he muito conhecido pelas suas boas qualidades, e por ser proprio para as pessoas que soffrem de friatdade e outras molestias do estomago, a 1$ rs. a libra, e o de saúde, canella e baunilha, a 400 réis.

---Vende-se charutos de Havana, de diversas qualidades, ultimamente chegados: na rua da Cruz, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Casimiras lisas, a 2,400 rs.

cada covado, as melhores que tem vindo a esta praça, não só pelas delicadas côres, como por ser perfeita fazenda; ditas de listras, vindas ultimamente de França, os melhores gostos e melhor fazenda que ha, a 9,500 rs. o córte; meias casimiras, a 3,500 rs. o córte: panno preto e azul fino, a 3,000 rs; ditos de côres, de 4,000 até 5,000 rs.; dito preto, a 6,000, 6,500, 7,000 até 11,000 rs., que nada deixam a desejar; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas que se vendem a retalho e por atacado: na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se ricos córtes de colletes de gorgurão de seda; ditos de setim, pelo barato preço de 2,500 a 4,000 rs. cada córte: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

— Vendem-se muito superiores charutos chamados caçadores, em caixas de 125 cada uma, chegados pelo ultimo vapor da Bahia: em casa de Frederico Robilliard, na rua do Trapicho-Novo, n. 18.

Novos gambreões.

Vendem-se superiores córtes da fazenda denominada -- gambreões -- pelo diminuto preço de 1,800 rs. o córte: esta fazenda he de mui superior qualidade e seus padrões rivalisam com as melhores casimiras: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

---Vendem-se presuntos de Weslplealia, superiores, no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo: em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

Casimiras elasticas a 640 rs.

-- Vendem-se casimiras elasticas de algodão e lãa, pelo barato preço de 640 rs. o covado: na loja nova da estrella, n. 1, da rua do Collegio.

-- Vende-se, por preço commodo, uma casa de um andar, sita na rua de S.-Bento, em Olinda, n. 21, em chãos proprios, a qual rende mensalmente 16$ rs.: a tratar na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Leite liquido,

todo o anno, a 200 rs. a garrafa, ás 7 horas da manhãa, e sendo freguezia se mandará levar: na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

VENDEM-SE collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs. Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

Vidros para vidraças,

vendem-se em porções, ou a retalho a vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 38, casa de Schafhectlin & Tobler.

Chegaram diversos escravos para se venderem muito em conta, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, a saber: um lindo moleque de 18 annos; 1 dito de 20 annos; um preto de meia idade, bem para o serviço de uma casa; um optimo pardo de 20 annos, bom pagem; um dito de 10 annos; um dito de 22 annos, que tem muita proporção para marujo; um dito com principios de pedreiro; um dito de 38 annos, por 250,000 rs.; uma preta moça, boa cozinheira; uma dita de meia idade, optima lavadeira; uma mulatinha com uma cria; uma preta de elegante figura: estas duas ultimas vendem-se para fóra da provincia, por preço muito baixo.

Continuam-se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, caixas com cera em velas e mais brandões, fabricados no Rio-de-Janeiro, e em Lisbôa: sortimentos ao gosto do comprador, e por mais commodo preço do que em outra qualquer parte.

-- No armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-Deos, ha para vender muito superior vinho da Figueira, chegado ultimamente, em barris de quarto até setimo, muito proprio para gasto de casas particulares

--- Vendem-se cadeiras de balanço muito boas commodas: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

--Vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

---Vendem-se pianos inglezes da fabrica de Collard: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

Casimiras elasticas finas.

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como ara o verão; a elles antes que se acabem: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

VENDE-SE

Chá muito superior
Fabricado no Rio-de-Janeiro,
Denominado Brasileiro,

o melhor que tem apparecido neste mercado, pela sua qualidade ser mais superior do que a do mesmo chá hysson, de uma libra para cima, por preço commodo: no fim da rua da Aurora, n. 4, a fallar com José de Almeida Barreto Bastos, das 6 as 9 horas da manhãa, e de 1 as 2 da tarde. No mesmo lugar tambem se vende chá familia, da mesma provincia, com as mesmas condições.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

-- Vendem-se peças de madapolão muito largo, a 2$800 rs. e a 140 e 160 rs. a vara: na rua estreita do Rozario, n. 10, 3.º andar.

---Vendem-se chitas limpas, muito encorpadas e muito fortes, a 130 e 160 rs. a retalho, e as peças a 4$800 e a 5$500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

-- Vende-se coentro de toceira: no Manguinho, n. 35.

— Vendem-se bixas de Hamburgo aos centos e a retalho; tambem se alugam e se vão applicar a qualquer hora do dia ou da noite, a 320 rs. cada uma, e as mais regulares, a 240 rs: no antigo deposito de Joaquim Antonio Carneiro na rua da Cruz do Recife, n. 43. No mesmo vendem-se pares de meias de linho para senhora.

-- Vendem-se excellentes charutos --regalos,-- vindos proximamente da Bahia no hiate *San-Benedicto*, e por preços muito em conta, que hão de agradar aos freguezes; e para maior commodidade, se venderá tanto a retalho como em porção, á vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

-- Vendem-se 6 escravos, sendo 2 pretas crioulas de 24 a 26 annos, que engommam, cosem chão, cozinham e lavam bem de sabão; uma mulata de 24 annos, de bonita figura, com as mesmas habilidades; 2 lindos moleques de 13 a 18 annos, proprios para todo o serviço; e um escravo de nação, de 26 annos, optimo canoeiro e padeiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

-- Vendem-se resmas de papel almaço de primeira e segunda qualidade, branco e azul; linhas de carreteis de 200 jardas, de ns. 12 a 110; bicos de filó de linho, de um a oito dedos de largura; libras de retroz preto e azulferrete; pennas de escrever de superior qualidade; caixinhas de phosphoros americanos, da melhor qualidade que ha: na praça da Independencia, n. 4, loja de miudezas.

----Vende-se uma moleca de 12 a 13 annos, de optima figura, e muito forte para todo o serviço, tanto do campo como da praça: na rua de Hortas, casa terrea n. 62.

Vendem se lãas para calças, fingindo casimira, pelos baratissimos preços de 560, 640 e 720 rs. o covado; córtes de vestido de cassa de côres fixas, a 2$240 rs. cada córte de 7 varas; merinó muito superior, a 3$500 rs. o covado; e panno fino de varias côres, a 4$000 rs. o covado: na loja de José Moreira Lopes & C., rua do Queimado, quatro-cantos, casa amarella n. 29.

ATTENCAO'.

Na rua do Collegio, n. 17, vendem-se presuntos muito superiores, dos chegados ultimamente do Porto, a 320 rs. a libra.

— Vende-se uma preta moça, com habilidades: no pateo de S.-Pedro, sobrado n. 4.

Superior vinho da Figueira.

Vende-se esta superior pinga, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, em barris de quarto, quinto, sexto e setimo em pipa, muito proprio para gasto de casas particulares.

— Vende-se um sextante que nunca servio: no armazem do Sr. Mamede, no largo do Corpo-Santo, por muito commodo preço; assim como uma casa, sita em Fóra-de-Portas, na rua dos Guararapes, com um grande terreno na frente para edificação: a tratar com o caixeiro do Sr. J. J. Monteiro, na rua da d'Alfandega-Velha, no Recife.

-- Vende-se meia legoa de terra na margem do rio de Una, na freguezia de Agoa-Preta, com uma legoa de fundo, entre o dito rio e os engenhos Gravatá e Formigueiro: os pretendentes pódem dirigir-se nesta praça ao seu proprietario, Manoel Zeferino dos Santos.

--- Vende-se a botica do pateo do Terço, n. 6, por preço commodo: a tratar na mesma botica.

— Vendem-se lindos cachos e capellas de flôres para cabeça e chapéos, assim como cachinhos pequenos para enfeites de toucados: na rua do Cabugá, loja da esquina, junto á botica.

= Vende-se a propriedade denominada Mangueira, na freguezia de Agoa-Preta, entre os engenhos Camarão e Souza, em que se póde levantar um bom engenho d'agoa, já sementada de cannas, e com mais de vinte mil pés de café, que já principiam a dar fructo: quem a quizer comprar, póde, depois de a examinar, dirigir-se a esta praça a seu proprietario, Manoel Zeferino dos Santos.

-- Vende-se a venda n. 2 da esquina da rua do Forte, muito afreguezada para a terra, e com os fundos a vontade do comprador: nas Cinco-Pontas, n. 21.

O FADO.

A livraria da esquina do Collegio tem á venda, chegado do Rio-de-Janeiro, o FADO, engenhoso livro de sortes, a melhor cousa que neste genero se ha publicado, com um novo supplemento contendo a cartomancia, ou arte de ler o futuro nas cartas, 1 v. com 252 paginas: preço 2$000 rs.

= Vende-se farinha de milho, feita na terra, muito fina, a 80 rs. a libra, propria para um tudo quanto se quizer fazer: nas Cinco-Pontas, n. 157.

Na nova loja da rua da Cadeia do Recife, n. 32, de Claudino Salvador Pereira Braga,

vendem-se cambraias muito finas, de côres, a 880 rs. a vara; dita mais inferior, a 440, 480, 560 e 720 rs.; chapéos de seda, para senhora, enfeitados, a 10$, 12$, 14$ e 16$ rs.; ditos de cambraia de algodão fingindo seda, a 1$ rs.; toucas de seda enfeitadas, para crianças, a 4$ rs; enfeites para cabeça, a 6$, 8$, 10$ e 12$ rs.; chapéos francezes de massa, para homem, a 6$600 rs.; ditos de sol, de seda de côres, com barra, a 7$500 rs.; sedas para vestidos, de todas as côres, a 1$760 rs. o covado; cambraias de seda de todas as qualidades, a 7$, 8$, 12$ e 14$ rs.; cambraia de linho muito fina, a 5$500 rs. a vara; lenços de gravata, de setim macáo, de côres e de varias qualidades, de tres pontas, a 1$960 e 1$200 rs.; ditos de quatro pontas, a 2$400 e 4$000 rs; lenços de seda preta, de varias qualidades, de tres pontas, a 320, 400, 500, 600 e 700 rs.; ditos de quatro pontas, a 640, 800, 1$, 1$200 e 1$400 rs.; córtes de colletes de velludo lavrado, de todas as côres, a 6$ rs.; luvas de pellica, para senhora, de todas as qualidades, a 1$ e 1$300 rs.; ditas enfeitadas, a 2$ e 3$ rs; ditas para homem, a 1$200 rs.; ditas de ponto inglez, a 1$800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

= Vende-se, ou troca-se por uma escrava ou escravo, um terreno de 36 palmos de frente e 150 de fundo, com alicerces feitos para duas casinhas, em bom lugar, por ser na rua Imperial: na mesma rua, venda n. 180, de Joaquim José Tavares.

= Vendem-se pés de larangeiras da terra, a 80 rs. cada um: na estrada dos Afflictos, em uma mei'agoa.

= Vendem-se quartos de caixa com passas, pelo commodo preço de 800 rs. cada um: no armazem do Sr. Dias Ferreira, defronte do guindaste da alfandega.

-- Vendem-se, por muito commodo preço, os seguintes livros: diccionario poetico, muito util para os que principiam a cultivar as musas e principalmente para os oradores, por Candido Lusitano, 1 v.; Historia do descobrimento da America, 2 v, com estampas; Ulyséa, ou Lisbôa edificada, poema por Gabriel Pereira de Castro, 1 v.; Ruy, o escudeiro, poema romantico de Luiz de Souza M. de Albuquerque, 1 v.; Poesias de Nicoláo Tolentino, 1 v.; Poesias de José Maria da Costa e Souza, 2 v.; Poesias de João de Lemos Seixas Castello-Branco, 1 v.; Naufragio do Sepulveda, poema de Côrte Real, 2 v.; os Animaes fallantes, poema de João Baptista Casty, 3 v.; os Burros, ou o reinado das sandices, poema de José Agostinho de Macedo, 1 v.; viagem estatica ao templo da sabedoria, poema pelo mesmo, 1 v.; Metheologia da mocidade, 1 v., com ricas estampas; Thesouro de meninos, 1 v., com 16 estampas; ricas estampas de formato grande, proprias para adornos de salas, mostrando o convento da Btalha e amena paisagem que o rodeia, edificado em memoria da batalha ganha pelos Portuguezes contra os Hespanhóes em Algebra-rota: na rua do Rozario, n. 46.

---Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

= Vende-se uma escrava da Costa, muito moça e de bonita figura: na rua do Hospicio, n. 26.

--- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, com algumas habilidades: vende-se para fóra da provincia, ou para algum engenho: na rua do Padre-Florianno, n. 38.

— Vende-se um optimo chronometro, com pouco uso: na rua da Cadeia-Velha, n. 52.

NO PASSEIO-PUBLICO,

na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,

vendem-se muito superiores pannos finos, de todas as qualidades, a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs.; sarja muito superior, a 2$ e 2$400 rs.; merinó, a 3$200 rs.; alpaca, a 1$ rs.; lenços de seda, a 1$ rs; córtes de casimiras, a 6$ rs.; ditos de lãa, a 2,500 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 rs.; e tudo o mais por preço rasoavel.

Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.

Vende-se pelle do diabo, a 200 rs.; castor, a 200 rs.; algodão azul, a 200 rs.; algodão de listras, a 200 rs.; chita de coberta, a 200 rs.; riscados francezes, a 200 rs.; madapolão fino, a 200 rs. a vara; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro, de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs.; riscados muito finos, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de quadros, com 9 varas, a 2$400 rs.; cassa-chitas, de todas as qualidades, a 2, 2$500, 3$ e 3$200 rs. o córte; lenços de seda para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chales de metim, a 1$ rs.; ditos de lãa, a 2$500 rs.; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se chapéos de pello de lebre, de lontra, de castor, patentes superiores e finos: na rua do Queimado, n. 55.

— Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

-- Vende-se um piano sem defeito, bom para quem quizer aprender, cujo preço não desagradará ao comprador: na rua da Florentina, n. 8.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, a 21 de dezembro do anno proximo passado, o mulato Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados, tem falta de um dente na frente, tem algumas marcas de bexigas, e um pequeno talho na maçãa do rosto; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico: consta que seguio para a ilha de Itamaracá: quem o pegar ou do mesmo queira dar noticia, dirija-se a rua Nova, loja de José Luiz Pereira, que gratificará.

100$000 rs. de gratificação a quem pegar a escrava Joanna, de nação Angola, côr fula, que continúa fugida ou furtada, desde o anno de 1842; a qual consta achar-se no lugar denominado Caicó: o signal evidente que tem, he um dedo do pé aleijado, ou denominado modubim: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 47, armazem de louça da Bahia, que receberá a gratificação promettida.

-- Fugio, no dia 27 do proximo passado, o escravo João Bernardo, crioulo, alto, cheio do corpo, rosto redondo e descarnado, pás largas, pouca barba e rapada; he rendido da verilha esquerda; tem uma cicatriz em uma das pernas. Este escravo he natural de S.-Amaro-Jaboatão; levou calças de brim pardo de listras, camisa de algodãozinho, collete de setim preto usado, e chapéo branco de pello. Roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares, que o apprehendam e tragam a esta typographia, que serão recompensados.

100$000 rs.

Fugio, no dia 22 de março proximo passado, do engenho S.-Francisco, em S.-Antonio-Grande, provincia das Alagôas, a escrava Benedicta, parda, muito clara, bem parecida, cabellos corridos, olhos pretos, beiços grossos, dentes limados, peitos grandes, pés seccos; tem no braço direito um sino salamão e no outro um coração, feito de agulha, com tinta azul; tem 20 annos de idade. Esta escrava he de Gonçalo Rodrigues Marinho, morador no dito engenho, aonde póde ser entregue, que receberá a gratificação acima, ou nesta praça, a J. O. Campos, na rua do Queimado, n. 4.

— Continúa a estar fugido o escravo Alberto, que se intitula por Manoel, de nação Cabundá, des de 9 de abril do corrente anno; julga-se estar pelas partes de Serinhãem, Goianna, ou Parahiba. Roga-se as autoridades destes lugares, que hajam de o apprehender e remette-lo a rua do Rozario da Boa-Vista, n. 48.

-- Fugio, em outubro proximo passado, do engenho Covas, freguezia de S.-Lourenço-da-Matta, o escravo pardo claro, de nome José, comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Francisco Miguel de Siqueira, morador na comarca de Pajaú, o qual tem os signaes seguintes: alto, reforçado do corpo, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba; tem uma cicatriz em uma maçãa do rosto, proxima ao canto do olho, proveniente de um couce de cavallo; foi bem muñido de roupas, constantes de calças, jaquetas, camisas, e tambem rede, botão de abertura, uma pistola e diversos objectos que roubou, assim como procurou para as partes do Limoeiro na occasião da fuga. O abaixo assignado roga ao mesmo Sr. Siqueira, ou a qualquer outra pessoa que noticia tiver do referido escravo, o favor de o apprehender e remette-lo com segurança, que, além de agradecer, satisfará toda e qualquer despeza; assim como offerece 50$000 rs. de gratificação a qualquer campanha que o apprehender.

Manoel Lucas de Araujo Pinheiro.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848

MELHOR EXEMPLAR